

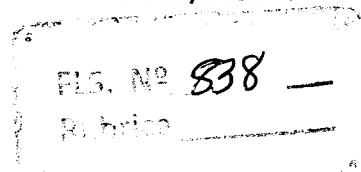


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão (Eletrônico) Nº 007/2023-SRP e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS:

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

19.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 007/2023-SRP, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato e nos seguintes dispositivos legais:

19.1.1. Na Lei nº 8.666/93 - Estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

19.1.2. na Lei nº 10.520/02 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

19.1.3. na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aquela regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538/15 – regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal;

19.1.4. no Decreto Municipal nº 124/2017, com suas alterações posteriores - Regulamenta para a modalidade de licitação denominada pregão, a aquisição de bens e serviços comuns no Município de Lagoa do Mato;

19.1.5. no Decreto Municipal nº 261/21, com suas alterações posteriores - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências;

19.1.6. no Decreto Municipal nº 10.024/19 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

19.1.7. na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor – CDC e;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

22.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

22.1.1 - A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

22.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

a) Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

22.1. Não Poderá ser aceita subcontratação dos itens do Termo de Referência.

PLS. Nº 839
Público

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

23.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

24.1 Em conformidade com o Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (Art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

25.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, e demais diplomas legais pertinentes.

25.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa do Mato-MA, 03 de Julho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO MATO**

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
Alexandre Guimarães Duarte
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato
CPF nº 685.864.003-78

LUCIANO TEIXEIRA Assinado de forma digital por
SOARES:39507955 LUCIANO TEIXEIRA
SOARES:39507955372
372 Dados: 2023.07.03 16:55:13
-03'00'

**PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
INSUMOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 42.247.960/00001-09
Luciano Teixeira Soares
CPF nº 395.079.553-72

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____

2. _____ CPF nº _____

FLS. Nº 840
R. João _____





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
 CNPJ: 01.613.315/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos na Lei nº 8.666/93, que a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, 2100, Bairro Tancredo Neves, Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, tem fornecido à **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO – MA**, situada na Praça 10 de Novembro, s/nº – Centro – Lagoa do Mato/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.315/0001-77, **MEDICAMENTOS DIVERSOS (HOSPITAL E FARMÁCIA BÁSICA)**, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Declaramos ainda tratar-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações.

PLS. Nº 841

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT
22	CEFALEXINA 250MG/ML - SUSPENSÃO	Unidade	500
66	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) - CREME	Unidade	3.000
98	DIAZEPAM SÓDICO 10MG-CPR	Unidade	5.000
108	AMINOFILINA 24MG/ML - SOL. INJETÁVEL	Unidade	900
114	AMPOLA DE SORO FISIOLÓGICO 0,9% 5 ML- SOL. INJETÁVEL	Unidade	5.000
117	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTÁSSICA 300.000 + 100.00 UI - UNIDADE - SOL. INJETÁVEL	Unidade	500
127	CLORANFENICOL 1G - PÓ SOL. INJETÁVEL	Unidade	2.000
131	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA INJETÁVEL	Unidade	2.000
143	ERGOMETRINA - SOL. INJETÁVEL	Unidade	1.000

149	GENTAMICINA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Unidade	5.000
154	GLICOSE 25% - SOL. INJETÁVEL	Unidade	1.000
190	SULFATO DE SABULTAMOL 5MG/ML SOL. INALAÇÃO	Unidade	1.000
191	SULFATO DE SABULTAMOL 0,5MG/ML SOL. INJETÁVEL	Unidade	1.000
195	TIRAS DE REAGENTE DE GLICEMIA - 50 UND	Unidade	20.000
197	VITAMINA K 10MG/ML - SOL. INJETÁVEL	Unidade	2.000
212	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - CPR	Unidade	2.000
217	FENOBARBITAL 100MG/ML - SOL. INJETÁVEL	Unidade	3.000
222	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 5 MG/ML - SOL. INJETÁVEL	Unidade	1.500

Lagoa do Mato – MA, 30 de Janeiro de 2024.

ALEXSANDRE GUIMARAES
 DUARTE:68586400378

Assinado de forma digital por
 ALEXSANDRE GUIMARAES
 DUARTE:68586400378
 Dados: 2024.02.01 16:27:29 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO – MA
 PRAÇA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO
 TELEFONE: 99 3492 1140
 E-MAIL: prefeituradelagoatomato@yahoo.com.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES
LTDA

CNPJ

42.247.960/0001-09

Nome Fantasia

PRIME DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

4645101

Endereço Completo

R PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES CEP: 64.076-030

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

Responsável Legal

LUCIANO TEIXEIRA SOARES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.26517-9

Data da Autorização

18/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.677277/2021-17

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

REC. Nº 842

Voltar

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os artigos 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VII e § 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Instrução Normativa, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação.

Art. 1º As vacinas influenza a serem comercializadas ou utilizadas no Brasil no ano de 2023 deverão estar em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As vacinas influenza trivalentes a serem utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2023 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, com:

- um vírus similar ao vírus influenza A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09;
- um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); e
- um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

Parágrafo único. Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular ou recombinantes, a cepa do vírus A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/6/2021 (H3N2), juntamente as demais cepas A (H1N1) e B.

Art. 3º As vacinas influenza quadrivalentes contendo dois tipos de cepas do vírus influenza B deverão conter um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata), adicionalmente aos três tipos de cepas especificadas no art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Específica RE nº 3.903, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1, pág. 128.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

RESOLUÇÃO - RDC Nº 756, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e § 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2023 a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 30 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 247, que dispõe sobre os critérios e procedimentos temporários e excepcionais para importação de radiofármacos industrializados constantes na Instrução Normativa - IN nº 81, de 16 de dezembro de 2020 da ANVISA e suas atualizações, em virtude do risco de desabastecimento em território nacional.

Parágrafo único. Os processos de importação protocolados até o dia 31 de março de 2023 e pendentes de decisão da Anvisa, que se enquadrarem nos critérios da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, e suas atualizações, serão avaliados nos termos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Gonçalves Express Eireli / 03.963.323/0002-50
25351.415757/2020-05 / 1238603
7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4600862210

Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda / 10.970.887/0036-24
25351.507355/2017-22 / 1169645
7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4695400219

INSTITUTO BIOCHEMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 33.258.401/0011-77
25351.875078/2016-24 / 1158413
7045 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4360335211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.520, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MONDE PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.594.795/0001-41
25351.397455/2022-00 / 1281638
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4732004229

GO LOGG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 45.094.003/0002-50
25351.401372/2022-14 / 1281655
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739262223

J. TORMENA BRESCIANI LTDA / 07.299.721/0001-93
25351.410686/2022-16 / 1281595
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4757814229

J. M. LIMA LTDA / 45.047.646/0001-62
25351.408767/2022-48 / 1281581
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4753608220

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.521, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.287737/2015-20 / 1141618
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725358223

REDE DE LOGISTICA FARMACEUTICA DINAMICA LTDA / 84.583.129/0012-12
25351.355454/2016-29 / 1161379
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725424226

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0017-02
25351.291819/2022-31 / 1279101
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743220220

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.386607/2019-35 / 1191103
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4318372227

D A MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.110.352/0001-87
25351.600738/2021-55 / 8225349
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725407224

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677332/2021-61 / 1265182
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4744070221

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0018-93
25351.295301/2022-76 / 1278964
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743038227

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.147385/2017-01 / 2092496
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4725478229
25351.147396/2017-01 / 8149011
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4725951226

CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI / 06.166.072/0001-90
25351.295060/2010-01 / 8066987
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743951224

DROGARIA PRAÇA DOS PIMENTAS LTDA / 47.172.677/0001-70
25351.326603/2022-01 / 7929587
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753643228

VALMIR VILSON DE AQUINO DROGARIA - ME / 21.097.412/0001-61
25351.784669/2014-02 / 7352797
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760171220

M M J R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 14.673.010/0004-45
25351.508859/2015-06 / 7411701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727413221

RIOXI Ind., Com., Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI. / 41.621.496/0001-06
25351.537183/2021-06 / 8235359
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632362225
25351.537183/2021-06 / 8235359
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632194221

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0013-53
25351.688062/2019-07 / 7695101
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4733283222

MX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA / 14.951.590/0001-42



25351.397582/2022-09 / 4050312
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4758991227

DROGARIA IMPERIAL DE MARILIA LTDA / 55.995.757/0001-54
 25351.202810/2002-10 / 0091935
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753663222

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
 25351.182915/2018-11 / 3079501
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4793973221

J. M. C. ROCHA PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 35.755.093/0001-49
 25351.540730/2022-11 / 7904573
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753657228

CONNECTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 04.581.264/0001-37
 25351.452622/2020-12 / 8200886
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4719107222

DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 77.887.412/0001-10
 25351.382902/2019-12 / 4011786
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764385228

TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
 25351.393901/2018-12 / 8169080
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4233188227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0458-63
 25351.148462/2017-12 / 7507718
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4757633222

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0058-03
 25351.318001/2017-13 / 7525933
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727419221

MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.233.554/0001-80
 25351.611935/2017-13 / 8158333
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4751297228

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
 25351.446294/2012-14 / 1093644
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4725834220

inport comércio e distribuição de produtos para saúde ltda. / 18.845.109/0001-95
 25351.535643/2015-14 / 8127157
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743081220

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
 25351.677277/2021-17 / 1265179
 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4743319226

MALUCLER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 56.821.069/0001-30
 25351.068891/2004-19 / 8020989
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4742954220

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
 25351.804531/2008-19 / 1077050
 70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4725462225

SORRIFARMA LTDA ME / 22.347.304/0001-62
 25351.142525/2017-19 / 7505293
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4752984229

JOAO VICENTE DE MORAIS H LTDA / 19.828.499/0001-58
 25351.460802/2014-20 / 7256359
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760175222

MANUKI SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 39.882.968/0001-24
 25351.774646/2020-20 / 1250664
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4751344226

INVICTA DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 00.869.004/0001-00
 25351.090078/2014-20 / 8105660
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4633330225

somamed farmacia eireli / 36.264.154/0001-38
 25351.317290/2020-21 / 772385
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753653225

ELIMED REPRESENTACOES ARTIGOS MEDICOS - EIRELE - ME / 20.089.364/0001-05
 25351.000127/2016-22 / 8136067
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4725105228

DROGARIA E PERFUMARIA LIDERANCA DE NITEROI LTDA / 13.205.344/0001-89
 25351.349622/2011-22 / 0765024
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4733320221

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
 25351.677594/2021-25 / 4039674
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4744071228
 25351.677467/2021-26 / 8236385
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743722225

drogaria samaritana ltda me / 00.838.789/0001-54
 25351.172162/2013-27 / 7064025
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727423229

DROGARIA REDEMED GRACAS LTDA / 40.935.841/0001-05
 25351.607778/2021-28 / 7855465
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753661226
 25351.607778/2021-28 / 7855465
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753651229

CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA / 07.547.205/0001-30
 25019.005473/2006-29 / 8032162
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3974103210

KATTER & VALCARI LTDA / 27.460.801/0001-96
 25351.343268/2017-31 / 7526379
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753649227

FPB MARATAIZES 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.339.039/0001-45
 25351.018366/2017-32 / 7496635
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749633229

ORTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.692.790/0001-86
 25351.113353/2005-32 / 8024811
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4720180221

OLITA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA / 41.471.545/0001-63
 25351.366000/2022-34 / 4049653
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720123228

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
 25024.000947/2009-35 / 2051845
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4743579228

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
 25351.677296/2021-35 / 3108878
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743529221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
 25351.182973/2018-36 / 2037021
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4793810225

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
 25024.000921/2009-37 / 3041543
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4743738229

MD TECH COMERCIO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 31.886.756/0001-03
 25351.381119/2022-37 / 8256829
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743510228

DROGARIA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 26.866.079/0001-21
 25351.337619/2013-41 / 0948651
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749623221

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0042-46
 25351.364814/2013-43 / 0953590
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4731063224

TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
 25351.088842/2019-44 / 1186408
 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4777302229

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0052-98
 25351.467477/2013-45 / 0982116
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727421222

jswoff comercial hospitalar ltda epp / 19.420.122/0001-65
 25351.015706/2015-45 / 8116201
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743932220

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI / 15.346.274/0001-04
 25351.006499/2013-46 / 8091961
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720307221

JL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.169.807/0001-60
 25351.344269/2014-50 / 7202983
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4733092229

XYZ COMÉRCIO LTDA / 46.691.776/0001-04
 25351.400967/2022-52 / 8257289
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743803225

IOLANDA F. F. FREITAS LTDA / 40.354.910/0001-97
 25351.660785/2021-58 / 7818851
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760183223

EMPRENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0135-58
 25351.509766/2020-58 / 7767941
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753659224

FARMACIA SANTA TEREZA EIRELI / 17.592.085/0001-47
 25351.068047/2018-59 / 7573235
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749631222

FARMA 1000 LTDA / 17.527.579/0001-48
 25351.214748/2013-61 / 0918099
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753669221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
 25351.602412/2014-63 / 8111573
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4793974228

REDE VIP DE DROGARIAS LTDA ME / 06.887.493/0001-00
 25351.236507/2005-63 / 0436322



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

42.247.960/0001-09

Nome Fantasia

PRIME DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

4645101

Endereço Completo

R PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES CEP: 64.076-030

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

Responsável Legal

LUCIANO TEIXEIRA SOARES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.26518-2

Data da Autorização

18/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.677332/2021-61

Autorização

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

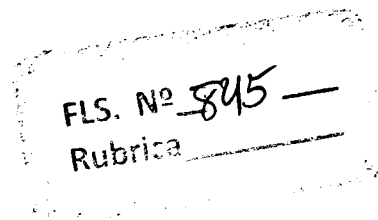
- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento



Voltar

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os artigos 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VII e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Instrução Normativa, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação.

Art. 1º As vacinas influenza a serem comercializadas ou utilizadas no Brasil no ano de 2023 deverão estar em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As vacinas influenza trivalentes a serem utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2023 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, com:

- um vírus similar ao vírus influenza A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09;
- um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); e
- um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

Parágrafo único. Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular ou recombinantes, a cepa do vírus A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/6/2021 (H3N2), juntamente as demais cepas A (H1N1) e B.

Art. 3º As vacinas influenza quadrivalentes contendo dois tipos de cepas do vírus influenza B deverão conter um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata), adicionalmente aos três tipos de cepas especificadas no art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Específica RE nº 3.903, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1, pág. 128.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

RESOLUÇÃO - RDC Nº 756, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2023 a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 30 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 247, que dispõe sobre os critérios e procedimentos temporários e excepcionais para importação de radiofármacos industrializados constantes na Instrução Normativa - IN nº 81, de 16 de dezembro de 2020 da ANVISA e suas atualizações, em virtude do risco de desabastecimento em território nacional.

Parágrafo único. Os processos de importação protocolados até o dia 31 de março de 2023 e pendentes de decisão da Anvisa, que se enquadrarem nos critérios da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, e suas atualizações, serão avaliados nos termos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Gonçalves Express Eireli / 03.963.323/0002-50
25351.415757/2020-05 / 1238603
7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4600862210

Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda / 10.970.887/0036-24
25351.507355/2017-22 / 1169645
7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4695400219

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 33.258.401/0011-77
25351.875078/2016-24 / 1158413
7045 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4360335211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.520, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MONDE PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.594.795/0001-41
25351.397455/2022-00 / 1281638
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4732004229

GO LOGG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 45.094.003/0002-50
25351.401372/2022-14 / 1281655
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739262223

J. TORMENA BRESCIANI LTDA / 07.299.721/0001-93
25351.410686/2022-16 / 1281595
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4757814229

J. M. LIMA LTDA / 45.047.646/0001-62
25351.408767/2022-48 / 1281581
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4753608220

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.521, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.287737/2015-20 / 1141618
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725358223

REDE DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA DINÂMICA LTDA / 84.583.129/0012-12
25351.355454/2016-29 / 1161379
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725424226

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0017-02
25351.291819/2022-31 / 1279101
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743220220

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.386607/2019-35 / 1191103
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4318372227

D A MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.110.352/0001-87
25351.600738/2021-55 / 8225349
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725407224

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677332/2021-61 / 1265182
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4744070221

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0018-93
25351.295301/2022-76 / 1278964
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743038227

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.147385/2017-01 / 2092496
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4725478229
25351.147396/2017-01 / 8149011
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4725951226

CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI / 06.166.072/0001-90
25351.295060/2010-01 / 8066987
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743951224

DROGARIA PRAÇA DOS PIMENTAS LTDA / 47.172.677/0001-70
25351.326603/2022-01 / 7929587
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753643228

VALMIR VILSON DE AQUINO DROGARIA - ME / 21.097.412/0001-61
25351.784669/2014-02 / 7352797
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760171220

M M J R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 14.673.010/0004-45
25351.508859/2015-06 / 7411701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727413221

RIOXI Ind., Com., Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI. / 41.621.496/0001-06
25351.537183/2021-06 / 8235359
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632236225
25351.537183/2021-06 / 8235359
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632194221

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0013-53
25351.688062/2019-07 / 7695101
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4733283222

MX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA / 14.951.590/0001-42



25351.397582/2022-09 / 4050312
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4758991227

DROGARIA IMPERIAL DE MARILIA LTDA / 55.995.757/0001-54
25351.202810/2002-10 / 0091935
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753663222

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182915/2018-11 / 3079501
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4793973221

J. M. C. ROCHA PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 35.755.093/0001-49
25351.540730/2022-11 / 7904573
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753657228

CONNECTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 04.581.264/0001-37
25351.452622/2020-12 / 8200886
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4719107222

DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 77.887.412/0001-10
25351.382902/2019-12 / 4011786
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764385228

TRANSGLOMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.393901/2018-12 / 8169080
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4233188227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0458-63
25351.148462/2017-12 / 7507718
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4757633222

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0058-03
25351.318001/2017-13 / 7522593
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727419221

MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.233.554/0001-80
25351.611935/2017-13 / 8158333
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4751297228

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.446294/2012-14 / 1093644
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4725834220

innport comércio e distribuição de produtos para saúde ltda. / 18.845.109/0001-95
25351.535643/2015-14 / 8127157
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743081220

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677277/2021-17 / 1265179
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4743319226

MALUCLER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 56.821.069/0001-30
25351.068991/2004-19 / 8020989
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4742954220

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.804531/2008-19 / 1077050
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4725462225

SORRIFARMA LTDA ME / 22.347.304/0001-62
25351.142525/2017-19 / 7505293
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4752984229

JOAO VICENTE DE MORAIS II LTDA / 19.828.499/0001-58
25351.460802/2014-20 / 7256359
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760175222

MANUKI SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 39.882.968/0001-24
25351.774646/2020-20 / 1250664
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4751344226

INVICTA DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 00.869.004/0001-00
25351.090078/2014-20 / 8105660
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4633330225

somamed farmacia eireli / 36.264.154/0001-38
25351.317290/2020-21 / 7722385
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753653225

ELIMED REPRESENTAÇÕES ARTIGOS MEDICOS - EIRELE - ME / 20.089.364/0001-05
25351.000127/2016-22 / 8136067
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4725105228

DROGARIA E PERFUMARIA LIDERANCA DE NITEROI LTDA / 13.205.344/0001-89
25351.349622/2011-22 / 0765024
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4733320221

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677594/2021-25 / 4039674
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4744071228
25351.677467/2021-26 / 8236385
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743722225

drogaria samaritana ltda me / 00.838.789/0001-54
25351.721626/2013-27 / 7064025
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727423229

DROGARIA REDEMED GRACAS LTDA / 40.935.841/0001-05
25351.607778/2021-28 / 7855465
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753661226
25351.607778/2021-28 / 7855465
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753651229

CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA / 07.547.205/0001-30
25019.005473/2006-29 / 8032162
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3974103210

KATTER & VALCARI LTDA / 27.460.801/0001-96
25351.343268/2017-31 / 7526379
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753649227

FPB MARATAIZES 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.339.039/0001-45
25351.018366/2017-32 / 7496635
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749633229

ORTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.692.790/0001-86
25351.113353/2005-32 / 8024811
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4720180221

OLITA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA / 41.471.545/0001-63
25351.366000/2022-34 / 4049653
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720123228

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000947/2009-35 / 2051845
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4743579228

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677296/2021-35 / 3108878
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743529221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182973/2018-36 / 2037021
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4793810225

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000921/2009-37 / 3041543
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4743738229

MD TECH COMERCIO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 31.886.756/0001-03
25351.381119/2022-37 / 8256829
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743510228

DROGARIA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 26.866.079/0001-21
25351.337619/2013-41 / 0948651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749623221

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0042-46
25351.364814/2013-43 / 0953590
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4731063224

TRANSGLOMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.088842/2019-44 / 1186408
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4777302229

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0052-98
25351.467477/2013-45 / 0982116
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727421222

jswoffl comercial hospitalar ltda epp / 19.420.122/0001-65
25351.015706/2015-45 / 8116201
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743932220

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI / 15.346.274/0001-04
25351.006499/2013-46 / 8091961
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720307221

JL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.169.807/0001-60
25351.344269/2014-50 / 7202983
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4733092229

XYZ COMÉRCIO LTDA / 46.691.776/0001-04
25351.400967/2022-52 / 8257289
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743803225

IOLANDA F. F. FREITAS LTDA / 40.354.910/0001-97
25351.660785/2021-58 / 7818851
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760183223

EMPRESAMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0135-58
25351.509766/2020-58 / 7767941
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753659224

FARMACIA SANTA TEREZA EIRELI / 17.592.085/0001-47
25351.068047/2018-59 / 7573235
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749631222

FARMA 1000 LTDA / 17.527.579/0001-48
25351.214748/2013-61 / 0918099
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753669221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.602412/2014-63 / 8111573
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4793974228

REDE VIP DE DROGARIAS LTDA ME / 06.887.493/0001-00
25351.236507/2005-63 / 0436322



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

42.247.960/0001-09

Nome Fantasia

PRIME DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC**

4645101

Endereço Completo

R PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES CEP: 64.076-030

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

Responsável Legal

LUCIANO TEIXEIRA SOARES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.23638-5 (L6625XH9Y66M)

Data da Autorização

18/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.677467/2021-26**Autorização**

Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

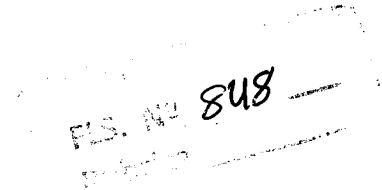
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N° 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os artigos 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VII e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Instrução Normativa, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação.

Art. 1º As vacinas influenza a serem comercializadas ou utilizadas no Brasil no ano de 2023 deverão estar em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As vacinas influenza trivalentes a serem utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2023 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, com:

- um vírus similar ao vírus influenza A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09;
- um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); e
- um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

Parágrafo único. Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular ou recombinantes, a cepa do vírus A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/6/2021 (H3N2), juntamente as demais cepas A (H1N1) e B.

Art. 3º As vacinas influenza quadrivalentes contendo dois tipos de cepas do vírus influenza B deverão conter um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata), adicionalmente aos três tipos de cepas especificadas no art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Específica RE n° 3.903, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1, pág. 128.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

RESOLUÇÃO - RDC Nº 756, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 567, de 29 de setembro de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2023 a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 567, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 30 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 247, que dispõe sobre os critérios e procedimentos temporários e excepcionais para importação de radiofármacos industrializados constantes na Instrução Normativa - IN nº 81, de 16 de dezembro de 2020 da ANVISA e suas atualizações, em virtude do risco de desabastecimento em território nacional.

Parágrafo único. Os processos de importação protocolados até o dia 31 de março de 2023 e pendentes de decisão da Anvisa, se enquadrarem nos critérios da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 567, de 29 de setembro de 2021, e suas atualizações, serão avaliados nos termos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Gonçalves Express Eireli / 03.963.323/0002-50
25351.415757/2020-05 / 1238603

7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4600862210

Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda / 10.970.887/0036-24
25351.507355/2017-22 / 1169645

7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4695400219

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 33.258.401/0011-77
25351.875078/2016-24 / 1158413

7045 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4360335211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.520, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MONDE PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.594.795/0001-41
25351.397455/2022-00 / 1281638

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4732004229

GO LOGG SOLUCOES LOGÍSTICAS LTDA / 45.094.003/0002-50
25351.401372/2022-14 / 1281655

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739262223

J. TORMENA BRESCIANI LTDA / 07.299.721/0001-93
25351.410686/2022-16 / 1281595

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4757814229

J. M. LIMA LTDA / 45.047.646/0001-62
25351.408767/2022-48 / 1281581

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4753608220

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.521, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.287737/2015-20 / 1141618

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725358223

REDE DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA DINAMICA LTDA / 84.583.129/0012-12
25351.355454/2016-29 / 1161379

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725424226

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0017-02
25351.291819/2022-31 / 1279101

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743220220

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.386607/2019-35 / 1191103

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4318372227

D A MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.110.352/0001-87
25351.600738/2021-55 / 8225349

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725407224

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677332/2021-61 / 1265182

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4744070221

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0018-93
25351.295301/2022-76 / 1278964

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743038227

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.147385/2017-01 / 2092496

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4725478229

25351.147396/2017-01 / 8149011

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4725951226

CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI / 06.166.072/0001-90
25351.295060/2010-01 / 8066987

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743951224

DROGARIA PRAÇA DOS PIMENTAS LTDA / 47.172.677/0001-70
25351.326603/2022-01 / 7929587

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753643228

VALMIR VILSON DE AQUINO DROGARIA - ME / 21.097.412/0001-61
25351.784669/2014-02 / 7352797

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760171220

M M J R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 14.673.010/0004-45
25351.508859/2015-06 / 7411701

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727413221

RIOXI Ind., Com., Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI. / 41.621.496/0001-06
25351.537183/2021-06 / 8235359

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632236225

25351.537183/2021-06 / 8235359

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632194221

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0013-53
25351.688062/2019-07 / 7695101

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4733283222

MX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA / 14.951.590/0001-42



- 25351.397582/2022-09 / 4050312
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4758991227
- DROGARIA IMPERIAL DE MARILIA LTDA / 55.995.757/0001-54
25351.202810/2002-10 / 0091935
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753663222
- JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182915/2018-11 / 3079501
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4793973221
- J. M. C. ROCHA PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 35.755.093/0001-49
25351.540730/2022-11 / 7904573
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753657228
- CONNECTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 04.581.264/0001-37
25351.452622/2020-12 / 8200886
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4719107222
- DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 77.887.412/0001-10
25351.382902/2019-12 / 4011786
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764385228
- TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.393901/2018-12 / 8169080
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4233188227
- CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0458-63
25351.148462/2017-12 / 7507718
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4757633222
- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0058-03
25351.318001/2017-13 / 7522593
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727419221
- MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.233.554/0001-80
25351.611935/2017-13 / 8158333
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4751297228
- ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.446294/2012-14 / 1093644
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4725834220
- inport comércio e distribuição de produtos para saúde ltda. / 18.845.109/0001-95
25351.535643/2015-14 / 8127157
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743081220
- PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677277/2021-17 / 1265179
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4743319226
- MALUCLER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 56.821.069/0001-30
25351.068991/2004-19 / 8020989
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4742954220
- PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.804531/2008-19 / 1077050
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4725462225
- SORRIFARMA LTDA ME / 22.347.304/0001-62
25351.142525/2017-19 / 7505293
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4752984229
- JOAO VICENTE DE MORAIS II LTDA / 19.828.499/0001-58
25351.460802/2014-20 / 7256359
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760175222
- MANUKI SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 39.882.968/0001-24
25351.774646/2020-20 / 1250664
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4751344226
- INVICTA DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 00.869.004/0001-00
25351.090078/2014-20 / 8105660
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4633330225
- somamed farmacia eireli / 36.264.154/0001-38
25351.317290/2020-21 / 7723385
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753653225
- ELIMED REPRESENTACOES ARTIGOS MEDICOS - EIRELE - ME / 20.089.364/0001-05
25351.000127/2016-22 / 8136067
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4725105228
- DROGARIA E PERFUMARIA LIDERANCA DE NITEROI LTDA / 13.205.344/0001-89
25351.349622/2011-22 / 0765024
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4733320221
- PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677594/2021-25 / 4039674
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4744071228
25351.677467/2021-26 / 8236385
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743722225
- drogaria samaritana ltda me / 00.838.789/0001-54
25351.721626/2013-27 / 7064025
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727423229
- DROGARIA REDEMED GRACAS LTDA / 40.935.841/0001-05
25351.607778/2021-28 / 7855465
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753661226
25351.607778/2021-28 / 7855465
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753651229
- CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA / 07.547.205/0001-30
25019.005473/2006-29 / 8032162
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3974103210
- KATTER & VALCARI LTDA / 27.460.801/0001-96
25351.343268/2017-31 / 7526379
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753649227
- FPB MARATAIZES 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.339.039/0001-45
25351.018366/2017-32 / 7496635
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749633229
- ORTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.692.790/0001-86
25351.113353/2005-32 / 8024811
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4720180221
- OLITA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA / 41.471.545/0001-63
25351.366000/2022-34 / 4049653
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720123228
- GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000947/2009-35 / 2051845
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4743579228
- PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677296/2021-35 / 3108878
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743529221
- JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182973/2018-36 / 2037021
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4793810225
- GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000921/2009-37 / 3041543
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4743732229
- MD TECH COMERCIO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 31.886.756/0001-03
25351.381119/2022-37 / 8256829
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743510228
- DROGARIA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 26.866.079/0001-21
25351.337619/2013-41 / 0948651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749623221
- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0042-46
25351.364814/2013-43 / 0953590
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4731063224
- TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.088842/2019-44 / 1186408
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4777302229
- TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0052-98
25351.467477/2013-45 / 0982116
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727421222
- jswoff comercial hospitalar ltda epp / 19.420.122/0001-65
25351.015706/2015-45 / 8116201
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743932220
- HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI / 15.346.274/0001-04
25351.006499/2013-46 / 8091961
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720307221
- JL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.169.807/0001-60
25351.344269/2014-50 / 7202983
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4733092229
- XYZ COMÉRCIO LTDA / 46.691.776/0001-04
25351.400967/2022-52 / 8257289
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743803225
- IOLANDA F. F. FREITAS LTDA / 40.354.910/0001-97
25351.660785/2021-58 / 7818851
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760183223
- EMPRENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0135-58
25351.509766/2020-58 / 7767941
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753659224
- FARMACIA SANTA TEREZA EIRELI / 17.592.085/0001-47
25351.068047/2018-59 / 7573235
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749631222
- FARMA 1000 LTDA / 17.527.579/0001-48
25351.214748/2013-61 / 0918099
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753669221
- JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.602412/2014-63 / 8111573
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4793974228
- REDE VIP DE DROGARIAS LTDA ME / 06.887.493/0001-00
25351.236507/2005-63 / 0436322



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

42.247.960/0001-09

Nome Fantasia

PRIME DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

4645101

Endereço Completo

R PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES CEP: 64.076-030

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

Responsável Legal

LUCIANO TEIXEIRA SOARES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.10887-8

Data da Autorização

18/11/2021

Situação

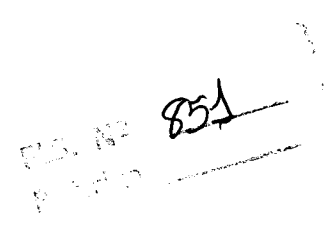
Ativa

Nº do Processo

25351.677296/2021-35

Autorização

Saneantes



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the text 'PRIME DISTRIBUIDORA' and 'TERESINA - PI'.

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os artigos 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VII e § 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Instrução Normativa, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituída, determino a sua publicação.

Art. 1º As vacinas influenza a serem comercializadas ou utilizadas no Brasil no ano de 2023 deverão estar em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As vacinas influenza trivalentes a serem utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2023 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, com:

- um vírus similar ao vírus influenza A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09;
- um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); e
- um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

Parágrafo único. Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular ou recombinantes, a cepa do vírus A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/6/2021 (H3N2), juntamente as demais cepas A (H1N1) e B.

Art. 3º As vacinas influenza quadrivalentes contendo dois tipos de cepas de vírus influenza B deverão conter um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata), adicionalmente aos três tipos de cepas especificadas no art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Específica RE nº 3.903, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1, pág. 128.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituída

RESOLUÇÃO - RDC Nº 756, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e § 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituída, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2023 a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 30 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 247, que dispõe sobre os critérios e procedimentos temporários e excepcionais para importação de radiofármacos industrializados constantes na Instrução Normativa - IN nº 81, de 16 de dezembro de 2020 da ANVISA e suas atualizações, em virtude do risco de desabastecimento em território nacional.

Parágrafo único. Os processos de importação protocolados até o dia 31 de março de 2023 e pendentes de decisão da Anvisa, que se enquadrarem nos critérios da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, e suas atualizações, serão avaliados nos termos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituída

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Gonçalves Express Eireli / 03.963.323/0002-50
25351.415757/2020-05 / 1238603
7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4600862210

Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda / 10.970.887/0036-24
25351.507355/2017-22 / 1169645
7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4695400219

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 33.258.401/0011-77
25351.875078/2016-24 / 1158413
7045 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4360335211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.520, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MONDE PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.594.795/0001-41
25351.397455/2022-00 / 1281638
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4732004229

GO LOGG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 45.094.003/0002-50
25351.401372/2022-34 / 1281655
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739262223

J. TORMENA BRESCIANI LTDA / 07.299.721/0001-93
25351.410686/2022-16 / 1281595
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4757814229

J. M. LIMA LTDA / 45.047.646/0001-62
25351.408767/2022-48 / 1281581
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4753608220

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.521, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.287737/2015-20 / 1141618
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725358223

REDE DE LOGÍSTICA FARMACEUTICA DINAMICA LTDA / 84.583.129/0012-12
25351.355454/2016-29 / 1161379
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725424226

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0017-02
25351.291819/2022-31 / 1279101
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743220220

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.386607/2019-35 / 1191103
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4318372227

D A MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.110.352/0001-87
25351.600738/2021-55 / 8225349
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725407224

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677332/2021-61 / 1265182
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4744070221

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0018-93
25351.295301/2022-76 / 1278964
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743038227

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.147385/2017-01 / 2092496
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4725478229
25351.147396/2017-01 / 8149011
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4725951226

CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI / 06.166.072/0001-90
25351.295060/2010-01 / 8066987
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743951224

DROGARIA PRAÇA DOS PIMENTAS LTDA / 47.172.677/0001-70
25351.326603/2022-01 / 7929587
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753643228

VALMIR WILSON DE AQUINO DROGARIA - ME / 21.097.412/0001-61
25351.784669/2014-02 / 7352797
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760171220

M M J R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 14.673.010/0004-45
25351.508859/2015-06 / 7411701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727413221

RIOXI Ind., Com., Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI. / 41.621.496/0001-06
25351.537183/2021-06 / 8235359
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632236225
25351.537183/2021-06 / 8235359
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632194221

FARMÁCIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0013-53
25351.688062/2019-07 / 7695101
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4733283222

MX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA / 14.951.590/0001-42



25351.397582/2022-09 / 4050312
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4758991227

DROGARIA IMPERIAL DE MARILIA LTDA / 55.995.757/0001-54
25351.202810/2002-10 / 0091935
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753663222

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182915/2018-11 / 3079501
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4793973221

J. M. C. ROCHA PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 35.755.093/0001-49
25351.540730/2022-11 / 7904573
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753657228

CONNECTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 04.581.264/0001-37
25351.452622/2020-12 / 8200886
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4719107222

DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 77.887.412/0001-10
25351.382902/2019-12 / 4011786
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764385228

TRANSGLOMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.393901/2018-12 / 8169080
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4233188227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0458-63
25351.148462/2017-12 / 7507718
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4757633222

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0058-03
25351.318001/2017-13 / 7522593
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727419221

MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.233.554/0001-80
25351.611935/2017-13 / 8158333
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4751297228

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.446294/2012-14 / 1093644
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4725834220

innport comércio e distribuição de produtos para saúde ltda. / 18.845.109/0001-95
25351.535643/2015-14 / 8127157
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743081220

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677277/2021-17 / 1265179
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4743319226

MALUCLER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 56.821.069/0001-30
25351.068991/2004-19 / 8020989
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4742954220

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.804531/2008-19 / 1077050
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4725462225

SORRIFARMA LTDA ME / 22.347.304/0001-62
25351.142525/2017-19 / 7505293
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4752984229

JOAO VICENTE DE MORAIS II LTDA / 19.828.499/0001-58
25351.460802/2014-20 / 7256359
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760175222

MANUKI SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 39.882.968/0001-24
25351.774646/2020-20 / 1250664
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4751344226

INVICTA DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 00.869.004/0001-00
25351.090078/2014-20 / 8105660
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4633330225

somamed farmacia eireli / 36.264.154/0001-38
25351.317290/2020-21 / 7722385
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753653225

ELIMED REPRESENTACOES ARTIGOS MEDICOS - EIRELE - ME / 20.089.364/0001-05
25351.000127/2016-22 / 8136067
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4725105228

DROGARIA E PERFUMARIA LIDERANCA DE NITEROI LTDA / 13.205.344/0001-89
25351.349622/2011-22 / 0765024
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4733320221

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677594/2021-25 / 4039674
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4744071228
25351.677467/2021-26 / 8236385
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743722225

drogaria samaritana ltda me / 00.838.789/0001-54
25351.721626/2013-27 / 7064025
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727423229

DROGARIA REDEMED GRACAS LTDA / 40.935.841/0001-05
25351.607778/2021-28 / 7855465
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753661226
25351.607778/2021-28 / 7855465
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753651229

CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA / 07.547.205/0001-30
25019.005473/2006-29 / 8032162
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3974103210

KATTER & VALCARI LTDA / 27.460.801/0001-96
25351.343268/2017-31 / 7526379
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753649227

FPB MARATAIZES 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.339.039/0001-45
25351.018366/2017-32 / 7496635
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749633229

ORTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.692.790/0001-86
25351.113353/2005-32 / 8024811
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4720180221

OLITA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA / 41.471.545/0001-63
25351.366000/2022-34 / 4049653
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720123228

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000947/2009-35 / 2051845
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4743579228

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677296/2021-35 / 3108878
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743529221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182973/2018-36 / 2037021
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4793810225

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000921/2009-37 / 3041543
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4743738229

MD TECH COMERCIO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 31.886.756/0001-03
25351.381119/2022-37 / 8256829
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743510228

DROGARIA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 26.866.079/0001-21
25351.337619/2013-41 / 0948651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749623221

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0042-46
25351.364814/2013-43 / 0953590
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4731063224

TRANSGLOMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.088842/2019-44 / 1186408
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4777302229

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0052-98
25351.467477/2013-45 / 0982116
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727421222

jswoff comercial hospitalar ltda epp / 19.420.122/0001-65
25351.015706/2015-45 / 8116201
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743932220

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI / 15.346.274/0001-04
25351.006499/2013-46 / 8091961
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720307221

JL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.169.807/0001-60
25351.344269/2014-50 / 7202983
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4733092229

XYZ COMÉRCIO LTDA / 46.691.776/0001-04
25351.400967/2022-52 / 8257289
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743803225

IOLANDA F. F. FREITAS LTDA / 40.354.910/0001-97
25351.660785/2021-58 / 7818851
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760183223

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0135-58
25351.509766/2020-58 / 7767941
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753659224

FARMACIA SANTA TEREZA EIRELI / 17.592.085/0001-47
25351.068047/2018-59 / 7573235
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749631222

FARMA 1000 LTDA / 17.527.579/0001-48
25351.214748/2013-61 / 0918099
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753669221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.602412/2014-63 / 8111573
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4793974228

REDE VIP DE DROGARIAS LTDA ME / 06.887.493/0001-00
25351.236507/2005-63 / 0436322



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

42.247.960/0001-09

Nome Fantasia

PRIME DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

4645101

Endereço Completo

R PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES CEP: 64.076-030

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

Responsável Legal

LUCIANO TEIXEIRA SOARES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.03967-4

Data da Autorização

18/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.677594/2021-25

Autorização

Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

PLS. Nº 854

Voltar

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os artigos 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VII e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Instrução Normativa, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituída, determino a sua publicação.

Art. 1º As vacinas influenza a serem comercializadas ou utilizadas no Brasil no ano de 2023 deverão estar em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As vacinas influenza trivalentes a serem utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2023 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, com:

- um vírus similar ao vírus influenza A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09;
- um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); e
- um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

Parágrafo único. Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular ou recombinantes, a cepa do vírus A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/6/2021 (H3N2), juntamente as demais cepas A (H1N1) e B.

Art. 3º As vacinas influenza quadrivalentes contendo dois tipos de cepas do vírus influenza B deverão conter um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata), adicionalmente aos três tipos de cepas especificadas no art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Específica RE nº 3.903, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1, pág. 128.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituída

RESOLUÇÃO - RDC Nº 756, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituída, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2023 a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 30 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 247, que dispõe sobre os critérios e procedimentos temporários e excepcionais para importação de radiofármacos industrializados constantes na Instrução Normativa - IN nº 81, de 16 de dezembro de 2020 da ANVISA e suas atualizações, em virtude do risco de desabastecimento em território nacional.

Parágrafo único. Os processos de importação protocolados até o dia 31 de março de 2023 e pendentes de decisão da Anvisa, que se enquadrarem nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, e suas atualizações, serão avaliados nos termos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituída

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Gonçalves Express Eirell / 03.963.323/0002-50
25351.415757/2020-05 / 1238603
7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4600862210

Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda / 10.970.887/0036-24
25351.507355/2017-22 / 1169645
7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4695400219

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 33.258.401/0011-77
25351.875078/2016-24 / 1158413
7045 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4360335211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.520, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MONDE PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.594.795/0001-41
25351.397455/2022-00 / 1281638
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4732004229

GO LOGG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 45.094.003/0002-50
25351.401372/2022-14 / 1281655
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739262223

J. TORMENA BRESCIANI LTDA / 07.299.721/0001-93
25351.410686/2022-16 / 1281595
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4757814229

J. M. LIMA LTDA / 45.047.646/0001-62
25351.408767/2022-48 / 1281581
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4753608220

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.521, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATOMS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.287737/2015-20 / 1141618
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725358223

REDE DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA DINÂMICA LTDA / 84.583.129/0012-12
25351.355454/2016-29 / 1161379
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725424226

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0017-02
25351.291819/2022-31 / 1279101
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743220220

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.386607/2019-35 / 1191103
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4318372227

D A MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.110.352/0001-87
25351.600738/2021-55 / 8225349
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725407224

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677332/2021-61 / 1265182
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4744070221

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0018-93
25351.295301/2022-76 / 1278964
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743038227

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.147385/2017-01 / 2092496
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4725478229
25351.147396/2017-01 / 8149011
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4725951226

CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI / 06.166.072/0001-90
25351.295060/2010-01 / 8066987
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743951224

DROGARIA PRAÇA DOS PIMENTAS LTDA / 47.172.677/0001-70
25351.326603/2022-01 / 7929587
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753643228

VALMIR VILSON DE AQUINO DROGARIA - ME / 21.097.412/0001-61
25351.784669/2014-02 / 7352797
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760171220

M M J R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 14.673.010/0004-45
25351.508859/2015-06 / 7411701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727413221

RIOXI Ind., Com., Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI. / 41.621.496/0001-06
25351.537183/2021-06 / 8235359
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632236225
25351.537183/2021-06 / 8235359
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632194221

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0013-53
25351.688062/2019-07 / 7695101
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4733283222

MX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA / 14.951.590/0001-42



25351.397582/2022-09 / 4050312
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4758991227

DROGARIA IMPERIAL DE MARILIA LTDA / 55.995.757/0001-54
25351.202810/2002-10 / 0091935
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753663222

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182915/2018-11 / 3079501
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4793973221

J. M. C. ROCHA PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 35.755.093/0001-49
25351.540730/2022-11 / 7904573
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753657228

CONNECTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 04.581.264/0001-37
25351.452622/2020-12 / 8200886
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4719107222

DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 77.887.412/0001-10
25351.382902/2019-12 / 4011786
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764385228

TRANSGLOMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.393901/2018-12 / 8169080
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4233188227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0458-63
25351.148462/2017-12 / 7507718
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4757633222

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0058-03
25351.318001/2017-13 / 7522593
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727419221

MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.233.554/0001-80
25351.611935/2017-13 / 8158333
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4751297228

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.446294/2012-14 / 1093644
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4725834220

inport comércio e distribuição de produtos para saúde ltda. / 18.845.109/0001-95
25351.535643/2015-14 / 8127157
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743081220

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677277/2021-17 / 1265179
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4743319226

MALUCLER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 56.821.069/0001-30
25351.068991/2004-19 / 8020989
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4742954220

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.804531/2008-19 / 1077050
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4725462225

SORRIFARMA LTDA ME / 22.347.304/0001-62
25351.142525/2017-19 / 7505293
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4752984229

JOAO VICENTE DE MORAIS II LTDA / 19.828.499/0001-58
25351.460802/2014-20 / 7256359
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760175222

MANUKI SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 39.882.968/0001-24
25351.774646/2020-20 / 1250664
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4751344226

INVICTA DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 00.869.004/0001-00
25351.090078/2014-20 / 8105660
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 463330225

somamed farmacia eireli / 36.264.154/0001-38
25351.317290/2020-21 / 772385
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753653225

ELIMED REPRESENTACOES ARTIGOS MEDICOS - EIRELE - ME / 20.089.364/0001-05
25351.000127/2016-22 / 8136067
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4725105228

DROGARIA E PERFUMARIA LIDERANCA DE NITEROI LTDA / 13.205.344/0001-89
25351.349622/2011-22 / 0765024
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4733320221

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677594/2021-25 / 4039674
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4744071228
25351.677467/2021-26 / 8236385
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743722225

drogaria samaritana ltda me / 00.838.789/0001-54
25351.721626/2013-27 / 7064025
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727423229

DROGARIA REDEMED GRACAS LTDA / 40.935.841/0001-05
25351.607778/2021-28 / 7855465
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753661226
25351.607778/2021-28 / 7855465
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753651229

CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA / 07.547.205/0001-30
25019.005473/2006-29 / 8032162
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3974103210

KATTER & VALCARI LTDA / 27.460.801/0001-96
25351.343268/2017-31 / 7526379
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753649227

FPB MARATAIZES 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.339.039/0001-45
25351.018366/2017-32 / 7496635
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749633229

ORTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.692.790/0001-86
25351.113353/2005-32 / 8024811
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4720180221

OLITA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA / 41.471.545/0001-63
25351.386000/2022-34 / 4049653
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720123228

856
DEBERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25351.000947/2009-35 / 2051845
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4743579228

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677296/2021-35 / 3108878
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743529221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182973/2018-36 / 2037021
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4793810225

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000921/2009-37 / 3041543
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4743738229

MD TECH COMERCIO LOCAÇAO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 31.886.756/0001-03
25351.381119/2022-37 / 8256829
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743510228

DROGARIA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 26.866.079/0001-21
25351.337619/2013-41 / 0948651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749623221

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0042-46
25351.364814/2013-43 / 0953590
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4731063224

TRANSGLOMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.088842/2019-44 / 1186408
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4777302229

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0052-98
25351.467477/2013-45 / 0982116
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727421222

jswolf comercial hospitalar ltda epp / 19.420.122/0001-65
25351.015706/2015-45 / 8116201
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743932220

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI / 15.346.274/0001-04
25351.006499/2013-46 / 8091961
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720307221

JL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.169.807/0001-60
25351.344269/2014-50 / 7202983
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4733092229

XYZ COMÉRCIO LTDA / 46.691.776/0001-04
25351.400967/2022-52 / 8257289
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743803225

IOLANDA F. F. FREITAS LTDA / 40.354.910/0001-97
25351.660785/2021-58 / 7818851
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760183223

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0135-58
25351.508766/2020-58 / 7767941
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753659224

FARMACIA SANTA TEREZA EIRELI / 17.592.085/0001-47
25351.068047/2018-59 / 7573235
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749631222

FARMA 1000 LTDA / 17.527.579/0001-48
25351.214748/2013-61 / 0918099
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753669221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.602412/2014-63 / 8111573
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4793974228

REDE VIP DE DROGARIAS LTDA ME / 06.887.493/0001-00
25351.236507/2005-63 / 0436322



957

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.5
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200562981	CNPJ 42.247.960/0001-09
NOME EMPRESARIAL PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03033654398	CAIO RUAN VERAS RIOS:03033654398	238891558417720571 2	19/11/2022 a 19/11/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42247960000109	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOS:42247960000109	642695663513904016 8	18/02/2023 a 18/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.
5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/06/2023 às 00:22:28 DD.7F.27.66.00.41.AB.E5 29.B9.C9.D6.88.59.CA.D5
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.247.960/0001-09
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
NIRE 22200562981
CNPJ 42.247.960/0001-09
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Livro Diário
Município Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 10140

FLS. Nº 858 -
L. 001

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 10140
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.247.990/0001-09
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo	
		Inicial	Final
--- Ativo ---		R\$ 228.823,34	R\$ 1.433.165,23
Ativo Circulante		R\$ 278.976,34	R\$ 1.424.405,23
Disponível		R\$ 134.794,35	R\$ 638.883,68
Caixa Geral		R\$ 84.428,81	R\$ 122.276,38
Caixa		R\$ 84.428,81	R\$ 122.276,38
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 13.464,14	R\$ 0,00
Banco do Brasil Agência 0001		R\$ 13.464,14	R\$ 0,00
Aplicação em Letras Cambiais		R\$ 36.866,40	R\$ 1.161.417,82
R\$ RP Ref. C/Pós-Fuji		R\$ 16,40	R\$ 16.018,40
Cartões-Pix		R\$ 200,00	R\$ 820,12
R\$ CDB DI		R\$ 38.000,00	R\$ 0,00
R\$ RP Simples		R\$ 6.879,00	R\$ 0,00
R\$ FUNDO FACIL		R\$ 0,00	R\$ 98.976,10
Clientes		R\$ 48.037,02	R\$ 265.236,57
Duplicatas a Receber		R\$ 48.037,02	R\$ 265.236,57
Prestador Municipal de Planilhas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA		R\$ 0,00	R\$ 4.852,44
FUNDEST - FUNDIÇÃO DE SERV. HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 4.528,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUQUE		R\$ 0,00	R\$ 28.436,03
BACELAR MA S.A. DA SILVA COSTA (ERELIFARMAC		R\$ 0,00	R\$ 4.072,54
MUNICÍPIO PIMENTEiras-SECRET DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 20.266,90
MUNICÍPIO DE PARANAPANAMA - 0000001		R\$ 0,00	R\$ 128.866,88
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE ribamar MA - 00		R\$ 0,00	R\$ 23.534,88
CAROLAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - 00		R\$ 0,00	R\$ 3.969,80
TRETOIRIA MUNIC DE OODON MA - 0000000		R\$ 0,00	R\$ 9.985,25
MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO MA - 0000000		R\$ 0,00	R\$ 91.516,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJI - 00		R\$ 0,00	R\$ 1.839,88
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 426,43
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 426,43
Empreendimento a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 426,43
Outros Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 28.254,97	R\$ 229.805,25
Estoque de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 28.254,97	R\$ 229.805,25
Embalagens		R\$ 28.254,97	R\$ 229.805,25
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 8.754,00	R\$ 8.754,00
Imobilizado		R\$ 8.754,00	R\$ 8.754,00
Bens em Construção		R\$ 8.754,00	R\$ 8.754,00
Equipamento em Projeção		R\$ 8.754,00	R\$ 8.754,00
--- Passivo ---		R\$ 228.823,34	R\$ 1.433.165,23
Passivo Circulante		R\$ 265.265,19	R\$ 265.265,19
Fornecedores		R\$ 31.286,47	R\$ 462.787,37
Fornecedores Nacionais		R\$ 31.286,47	R\$ 462.787,37
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MAQUINA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		R\$ (0,00)	R\$ 8.143,88
(-) SUPERFUNDY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 3.339,88
(-) VENTROL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE SANEAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 28.480,19
(-) I&M COM DE EQUIP. DE INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ 4.800,88
(-) RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.920,00
(-) OUTRA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LT		R\$ (0,00)	R\$ 549,50
(-) TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R\$ (0,00)	R\$ 1.940,46
(-) INOVIS TEC EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 16.021,35
(-) IMPRESSAO SAMP, CIA EMPREND. EM INFORMACAO		R\$ (0,00)	R\$ 288,80
(-) F O BRANDAO EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 8.820,49
(-) DONALDO GUE HIGUEIRA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.821,97
(-) DISTRIEM COMERCIO E REP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.204,19
(-) OMETAC DENTAL EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 228,25
(-) ERONORMA DOS ANJOS SOUSA		R\$ (0,00)	R\$ 460,00
(-) BRONACINDIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 5.878,86
(-) BODANE SOC. DIST DO NE LTDA - TERESINA		R\$ (0,00)	R\$ 271,80
(-) RECICLO EXPRESS IND SAMP. COM LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 448,30
(-) ATACADAO S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 1.385,50
(-) RONALDO JOSE CRUZ ANJOS ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.600,00
(-) BHOPIRINO SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.800,00
(-) ALCEZINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS L		R\$ (0,00)	R\$ 951,47
(-) RHC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 28.564,80
(-) CAROLAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 24.937,88
(-) MARIA ROSELADE CAVALCANTE DE CASTRO		R\$ (0,00)	R\$ 14,70
(-) RONALDO DA SILVA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 2.440,00
(-) MARA JOSE GOMES DA FONSECA LESTE		R\$ (0,00)	R\$ 74,00
(-) ANTONIO CAVALER ANAJU DOS SANTOS		R\$ (0,00)	R\$ 387,80
(-) BELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OPIN		R\$ (0,00)	R\$ 8.056,70
(-) EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS GLOBOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 417,51
(-) ULTRAFRANGIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ (0,00)	R\$ 43.823,35
(-) CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.800,30
(-) VENTROL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LT		R\$ (0,00)	R\$ 4.981,13
(-) BROTTON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.888,85
(-) LIL S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 16.349,84
(-) INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS BAINE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.086,34
(-) SA FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO ENXOVES		R\$ (0,00)	R\$ 4.021,80
(-) CIOS DRAGE DO NORDESTE S.A		R\$ (0,00)	R\$ 54.489,80
(-) 3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.888,89
(-) CIRURGICA PERNAMBUCO MAT CIA HOSP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 13.589,74
(-) AMADORA COMERCIO E CONHECIMENTO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.877,40
(-) ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS		R\$ (0,00)	R\$ 52.840,00
(-) ANA JULIA MARTINS FALCÃO DE ANDRADE LT		R\$ (0,00)	R\$ 800,00
(-) J.C. DAGLARI ARTIGOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS		R\$ (0,00)	R\$ 313,00
(-) ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.880,82
(-) ORANDESC MATERIAS HOSPITALARES EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 12.389,82
(-) OX IND COM SAMP EXP LTDA - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 2.877,44
(-) MONA OSM IND E COM EIRELI EPP		R\$ (0,00)	R\$ 988,88
(-) BIO MEXX BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 749,80
(-) BODEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 14.068,38
(-) CON MAT MHO HOSP MACROBUL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.880,00
(-) FARMATEX DO BRASIL S/A		R\$ (0,00)	R\$ 3.982,00
(-) MANOIR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.988,26
(-) MANOIR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO		R\$ (0,00)	R\$ 3.250,00
(-) RARA IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PROD		R\$ (0,00)	R\$ 7.866,70
(-) DUANE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 638,54
(-) BC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
(-) CLAMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 8.465,00
(-) QUADRADO COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ 185,00
(-) MISSER SAMP. MISSER LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.380,89
(-) MEDIO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E CDO		R\$ (0,00)	R\$ 4.369,20
(-) BOLZA SAMP&. LEONARDO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.193,88
(-) R. A. CASTRO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.900,00
(-) DISTRIBUIDORA IGARASSI PRODUTOS PARA P E		R\$ (0,00)	R\$ 88.008,00
(-) S.A. SAMP. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		R\$ (0,00)	R\$ 228,00
(-) Empreendimento em Planejamento		R\$ (0,00)	R\$ 3.188,30
(-) Empreendimento em Execução		R\$ (0,00)	R\$ 3.188,30
(-) Empreendimento em Operação		R\$ (0,00)	R\$ 3.188,30
Obrigação Fiscal e Tributária		R\$ 4.084,68	R\$ 54.386,83
Impostos e Contribuições		R\$ 3.369,38	R\$ 53.348,38
IRPJ a Receber		R\$ 588,81	R\$ 274,82
Simples a Receber		R\$ 2.780,57	R\$ 53.074,56
Obrigação Tributária		R\$ 796,10	R\$ 1.919,28
IRRF a Receber		R\$ 188,17	R\$ 228,85
PIS a Receber		R\$ 377,88	R\$ 780,43
Outras Obrigações		R\$ 3.441,24	R\$ 4.743,41
Outra Obrigação		R\$ 3.441,24	R\$ 4.743,41
Passivos a Pagar		R\$ 3.441,24	R\$ 4.743,41
Passivo Não Circulante		R\$ 188.008,15	R\$ 879.084,53
Capital Social Integralizado		R\$ 188.008,15	R\$ 274.120,00
Capital Social Subscrito		R\$ 188.008,15	R\$ 274.120,00
Capital Social Rescrito		R\$ 188.008,15	R\$ 274.120,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 38.008,15	R\$ 883.844,53
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 38.008,15	R\$ 883.844,53
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 38.008,15	R\$ 883.844,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 7E.78.29.82.5C.1B.2C.7E.8B.8E.9A.7D.8C.3B.1C.8E.0D.7.0, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

859

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 42.247.960/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 2.293.069,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.293.069,23
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.293.069,23
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (157.998,87)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (157.998,87)
(-) Simples		R\$ 0,00	R\$ (157.998,87)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (1.250.000,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (1.250.000,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (347.541,05)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (343.221,20)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (4.319,85)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (4.319,85)
Variáveis Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 537.529,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

860

Balanzo Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MAGALHAES CHAVES DO NASCIMENTO

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09

NIRE: 22200562981 - Data: 07/06/2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.433.160,23 D
11	Ativo Circulante	1.424.406,23 D
111	Disponível	838.693,98 D
11101	Caixa Geral	722.276,36 D
11101.0001	Caixa	722.276,36 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	116.417,62 D
11103.0001	BB RF Ref DI Plus Agil	16.019,40 D
11103.0002	Ourocap PM	820,12 D
11103.0005	BB RENDE FACIL	99.578,10 D
113	Clientes	355.320,57 D
11301	Duplicatas a Receber	355.320,57 D
11301.0019	FMS-FUNDACAO MUNIC DE SAUDE DE TERESINA	4.052,46 D
11301.0020	FUND.EST. PIAUENSE DE SERV HOSP(FEPISERH	4.529,50 D
11301.0021	FUNDO MUNC DE SAUDE DE DUQUE BACELAR MA	29.435,00 D
11301.0022	E M F DA SILVA COSTA EIRELI(REMAC MAIS)	8.072,54 D
11301.0024	MUNICIPIO PIMENTEIRAS-SECRET.DE SAUDE -	20.266,90 D
11301.0025	MUNICIPIO DE PARNARAMA - 00000031	129.868,09 D
11301.0026	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR MA - 00	23.534,98 D
11301.0027	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 00	5.599,60 D
11301.0029	PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034	9.080,23 D
11301.0034	FUNDO MUN.DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA -	91.516,51 D
11301.0041	MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO MA - 00000045	27.524,88 D
11301.0042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AROAZES - 00	1.839,88 D
114	Outros Créditos	436,43 D
11409	Impostos a Recuperar	436,43 D
11409.0009	Simples Nacional a Compensar	436,43 D

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
RIOS:03033654398Assinado de forma digital por CAIO
RUAN VERAS RIOS:03033654398
Data: 2023.06.27 16:05:25 -03'00'Caio Ruan Veras Rios
Contador
CRC PI 010572/O-3DIEGO DE MACEDO
PASSOS:03948299307Assinado de forma digital por DIEGO DE
MACEDO PASSOS:03948299307
Data: 2023.06.27 16:09:14 -03'00'Diego de Macedo Passos
Socio administrador
CPF 039.482.993-07

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MAGALHAES CHAVES DO NASCIMENTO

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09

NIRE: 22200562981 - Data: 07/06/2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
116	Estoques	229.955,25 D
11603	Estoque de Mercadorias	229.955,25 D
11603.0001	Mercadorias	229.955,25 D
13	Ativo Não Circulante	8.754,00 D
133	Imobilizado	8.754,00 D
13301	Bens Em Operação	8.754,00 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	8.754,00 D
Total Ativo		1.433.160,23 D
2	*** Passivo ***	1.433.160,23 C
21	Passivo Circulante	555.095,70 C
211	Fornecedores	492.787,37 C
21101	Fornecedores Nacionais	492.787,37 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	10,00 C
21101.0002	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGI	8.143,86 C
21101.0003	SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	3.339,58 C
21101.0004	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAREL	28.450,19 C
21101.0005	KBF COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA	4.600,66 C
21101.0006	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.500,00 C
21101.0007	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LT	546,00 C
21101.0008	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.945,45 C
21101.0011	KHRYS TEC EIRELI	16.031,35 C
21101.0012	IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMA	258,60 C
21101.0013	J R D BRANDAO EIRELI	8.920,49 C
21101.0015	DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI	1.621,07 C
21101.0016	DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA	1.004,18 C
21101.0020	OMETAC DENTAL EIRELI	225,25 C

Fls. No 862
 31/12/2022

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
 RIOS:03033654398
 Assinado de forma digital por CAIO
 RUAN VERAS RIOS:03033654398
 Data: 2023.06.27 16:06:47 -03'00'

Caio Ruan Veras Rios
 Contador
 CRC PI 010572/O-3

DIEGO DE MACEDO
 PASSOS:03948299307
 Assinado de forma digital por DIEGO DE
 MACEDO PASSOS:03948299307
 Data: 2023.06.27 16:06:26 -03'00'

Diego de Macedo Passos
 Socio administrador
 CPF 039.482.993-07

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MAGALHAES CHAVES DO NASCIMENTO
 Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09
 NIRE: 22200562981 - Data: 07/06/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
21101.0021	EDSONISIA DOS ANJOS SOUSA	400,00 C
21101.0022	DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	5.878,95 C
21101.0023	SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	271,80 C
21101.0024	RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA	448,30 C
21101.0026	ATACADAO S.A.	1.208,50 C
21101.0027	ROMULO JOSE CRUZ SIMOES ME	1.620,03 C
21101.0028	SHOPPING SAUDE LTDA	1.800,00 C
21101.0029	ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS L	951,47 C
21101.0030	RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.564,80 C
21101.0031	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	24.637,68 C
21101.0032	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	14,70 C
21101.0033	RONALDO A DA SILVA - ME	2.440,00 C
21101.0034	MARIA JOSE GOMES DA FONSECA LEITE	74,00 C
21101.0035	ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	267,00 C
21101.0036	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL	8.055,70 C
21101.0045	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	417,51 C
21101.0047	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD	43.523,35 C
21101.0049	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	8.600,30 C
21101.0050	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO D	4.561,13 C
21101.0052	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1.885,95 C
21101.0055	LSI S.A.	18.249,84 C
21101.0057	INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS SAME LTDA	4.596,34 C
21101.0058	SA FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELIS	4.021,80 C
21101.0059	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	54.499,00 C
21101.0061	3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1.806,69 C
21101.0064	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	13.589,74 C

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
 RIOS:03033654398

Assinado de forma digital por CAIO
 RUAN VERAS RIOS-03033654398
 Data: 2022.12.27 16:06:59 -03'00'

Caio Ruan Veras Rios
 Contador
 CRC PI 010572/O-3

DIEGO DE MACEDO
 PASSOS:03948299307

Assinado de forma digital por DIEGO
 DE MACEDO PASSOS-03948299307
 Data: 2022.12.27 16:06:59 -03'00'

Diego de Macedo Passos
 Socio administrador
 CPF 039.482.993-07

Balanzo Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MAGALHAES CHAVES DO NASCIMENTO

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09

NIRE: 22200562981 - Data: 07/06/2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
21101.0065	ANADONA COMERCIO E CONFECOES LTDA	2.877,40 C
21101.0066	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS L	52.840,00 C
21101.0067	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LT	600,00 C
21101.0069	JC GAGLIARDI ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS	313,00 C
21101.0072	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1.680,82 C
21101.0076	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	3.289,52 D
21101.0078	DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP	2.877,45 C
21101.0082	NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP	596,96 C
21101.0085	BIO MECK BRASIL LTDA	749,50 C
21101.0088	ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.066,25 C
21101.0089	COM MAT M&D HOSP MACROSUL LTDA	2.990,00 C
21101.0092	FARMATEX DO BRASIL S/A	3.562,00 C
21101.0094	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	6.968,25 C
21101.0096	INGADESC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO	3.250,00 C
21101.0097	KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODU	7.805,70 C
21101.0098	DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	938,54 C
21101.0099	SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	0,01 C
21101.0100	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.	8.465,00 C
21101.0101	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO	165,00 C
21101.0104	MISSNER & MISSNER LTDA	4.260,69 C
21101.0107	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO	4.359,20 C
21101.0108	SOUZA & LEONARDI LTDA.	4.193,86 C
21101.0112	R. A. CASTRO LTDA	3.300,00 C
21101.0113	DISTRIBUIDORA SOLARES PRODUTOS PARA P EI	58.008,00 C
21101.0114	A & A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	228,00 C
212	Empréstimos e Financiamentos	3.196,39 C

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
RIOS:03033654398

Assinado de forma digital por CAIO
RUAN VERAS RIOS:03033654398
Data: 2023.06.27 16:27:10 -03'02'

Caio Ruan Veras Rios
Contador
CRC PI 010572/O-3

DIEGO DE MACEDO
PASSOS:03948299307

Assinado de forma digital por DIEGO
DE MACEDO PASSOS:03948299307
Data: 2023.06.27 16:28:51 -03'02'

Diego de Macedo Passos
Socio administrador
CPF 039.482.993-07

Balanzo Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MAGALHAES CHAVES DO NASCIMENTO
 Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-
 NIRE: 22200562981 - Data: 07/06/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
21201	Financiamentos Bancários	3.196,39 C
21201.0001	Empréstimos BB Giro	3.196,39 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	54.368,53 C
21301	Impostos e Contribuições	53.349,25 C
21301.0008	IRRF a Recolher	274,52 C
21301.0010	Simplex a Recolher	53.074,73 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.019,28 C
21302.0001	INSS a Recolher	228,85 C
21302.0002	FGTS a Recolher	790,43 C
216	Outras Obrigações	4.743,41 C
21601	Outras Obrigações	4.743,41 C
21601.0001	Salários a Pagar	4.743,41 C
24	Patrimônio Líquido	878.064,53 C
241	Capital Social Integralizado	274.120,00 C
24101	Capital Social Subscrito	274.120,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	274.120,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	603.944,53 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	603.944,53 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	603.944,53 C
Total Passivo		1.433.160,23 C

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
 RIOS03033654398

Assinado de forma digital por CAIO
 RUAN VERAS RIOS03033654398
 Data: 2023.06.27 16:07:21 -03'00'

Caio Ruan Veras Rios
 Contador
 CRC PI 010572/O-3

DIEGO DE MACEDO
 PASSOS03948299307

Assinado de forma digital por DIEGO DE
 MACEDO PASSOS03948299307
 Data: 2023.06.27 16:10:01 -03'00'

Diego de Macedo Passos
 Socio administrador
 CPF 039.482.993-07

Demonstração do Resultado do Exercício - 2022

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MAGALHAES CHAVES DO NASCIMENTO

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09

NIRE: 22200562981 - Data: 07/06/2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.199.1

Conta	01/01/2022	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional		2.293.069,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		2.293.069,23
Vendas de Serviços		2.293.069,23
(-) Deduções da Receita		157.998,87
Impostos Faturados		157.998,87
Simples		157.998,87
(=) Receita Líquida		2.135.070,36
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		1.250.000,00
Custo das Mercadorias Vendidas		1.250.000,00
(=) Lucro Bruto		885.070,36
(-) Despesas Operacionais		347.541,05
Despesas Administrativas		343.221,20
Despesas Financeiras Líquidas		4.319,85
Despesas Financeiras		4.319,85
(=) Lucro Operacional		537.529,31
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		537.529,31
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.		537.529,31
(=) Resultado Líquido do Exercício		537.529,31

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
RIOS03033654398
Assinado de forma digital por CAIO RUAN
RIOS03033654398
Data: 2023.06.27 16:47:49 -03'00'

Caio Ruan Veras Rios
Contador
CRC PI 010572/O-3

DIEGO DE MACEDO
PASSOS03948299307
Assinado de forma digital por DIEGO DE
MACEDO PASSOS03948299307
Data: 2023.06.27 16:18:17 -03'00'

Diego de Macedo Passos
Socio administrador
CPF 039.482.993-07

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09
 Mês/Ano: 12/2022 NIRE 22200562981 Data: 07/06/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (555.095,70 / (555.095,70 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
ET	Endividamento Total (555.095,70 + 0,00) / 1.433.160,23 Determina a proporção do endividamento da empresa em comparação com o total do seu ativo, quanto menor melhor.	$(c21+c22)/c1$	0,39
GA	Giro do Ativo 2.135.070,36 / 1.433.160,23 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,49
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (8.754,00 / 878.064,53) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	1,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (8.754,00 / (878.064,53 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	1,00
LC	Liquidez Corrente 1.424.406,23 / 555.095,70 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	2,57
LG	Liquidez Geral (1.424.406,23 + 0,00) / (555.095,70 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	2,57
LI	Liquidez Imediata 838.693,98 / 555.095,70 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	1,51
LS	Liquidez Seca (838.693,98 + 0,00 + 355.320,57 + 436,43) / 555.095,70 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	2,15
ML	Margem Líquida (537.529,31 / 2.135.070,36) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	25,18
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((555.095,70 + 0,00) / 878.064,53) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	63,22
RA	Rentabilidade do Ativo (537.529,31 / 1.433.160,23) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	37,51
SG	Solvencia Geral 1.433.160,23 / 555.095,70 + 0,00 Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas	c1/c21+c22	2,58

PLS. Nº 866
Recibo

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD como número de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI 31 de dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
R10503033654398

Astribado de forma digital por CAIO RUAN
VERAS: 8056098384398
Data: 2023.06.27 16:08:02 -0300

DIEGO DE MACEDO
PASSOS:03948299307

Astribado de forma digital por DIEGO DE
MACEDO: 03948299307
Data: 2023.06.27 16:10:31 -0300

Caio Ruan Veras Rios
Contador
CRC PI 010572/O-3

Diego de Macedo Passos
Socio administrador
CPF 039.482.993-07

867

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.247.960/0001-09 NIRE: 22200562981 EM 08/06/2021
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Prime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, tendo como objeto social o comércio atacadista de materiais e insumos clínicos e hospitalares em geral, incluindo medicamentos, com início de atividades em 08/06/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6. 5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

DIEGO DE MACEDO
PASSOS:03948299307

Assinado de forma digital por DIEGO DE
MACEDO PASSOS:03948299307
Data: 2023.06.27 16:10:45 -03'00'

Diego de Macedo Passos
Sócio Administrador
CPF: 039.482.993-07

CAIO RUAN VERAS
RIOS:03033654398

Assinado de forma digital por CAIO RUAN VERAS
RIOS:03033654398
Data: 2023.06.27 16:08:24 -03'00'

Caio Ruan Veras Rios
Contador CRC 010572 PI
CPF:030.336.543-98

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.247.960/0001-09 NIRE: 22200562981 EM 08/06/2021
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2022

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 150.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Luciano Teixeira Soares – 90,00 %

Diego de Macedo Passos – 10,00 %

REC. Nº 868
1.2.2023

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina- PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6. 5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

DIEGO DE MACEDO
PASSOS:03948299307

Assinado de forma digital por DIEGO DE
MACEDO PASSOS:03948299307
Dados: 2023.06.27 16:11:07 -03'00'

Diego de Macedo Passos
Sócio Administrador
CPF: 039.482.993-07

CAIO RUAN VERAS
RIOS:03033654398

Assinado de forma digital por CAIO
RUAN VERAS RIOS:03033654398
Dados: 2023.06.27 16:06:52 -03'00'

Caio Ruan Veras Rios
Contador CRC 010572 PI
CPF: 030.336.543-98



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03033654398	CAIO RUAN VERAS RIOS
03948299307	DIEGO DE MACEDO PASSOS

PIA Nº 869



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2023 15:00 SOB N° 20230412939.
PROTOCOLO: 230412939 DE 27/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309498478. CNPJ DA SEDE: 42247960000109.
NIRE: 22200562981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CAIO RUAN VERAS RIOS
REGISTRO.....	: PI-010572/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.336.543-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 07/05/2024 as 17:05:16.

Válido até: 31/05/2024.

Código de Controle: 555184.

DIS. Nº 870
Emissão

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CAIO RUAN VERAS RIOS
REGISTRO.....	: PI-010572/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.336.543-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 07/05/2024 as 17:06:30.
Válido até: 05/08/2024.
Código de Controle: 307661.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

PRO. Nº 871
Data: _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2024/00002178

Nome: CAIO RUAN VERAS RIOS CPF: 030.336.543-98

CRC/UF n.º PI-010572/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 05/08/2024

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 030.336.543-98 Controle : 5990.6931.7559.7873

03.05.2024
17:08
872

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2024/00002179
Nome: CAIO RUAN VERAS RIOS CPF: 030.336.543-98
CRC/UF n.º PI-010572/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/08/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 030.336.543-98 Controle : 7186.8128.8442.8755

CRS. Nº 873 -
2024

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2024/00002180
Nome: CAIO RUAN VERAS RIOS CPF: 030.336.543-98
CRC/UF n.º PI-010572/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/08/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 030.336.543-98 Controle : 3879.4820.5134.5448

PROF. Nº 874
E. 01/0



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**

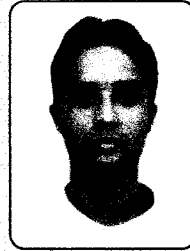
Categoria **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** Nº Registro **PI-010572/O-3**

Nome **CAIO RUAN VERAS RIOS**

Nascimento **17/07/1993** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **TERESINA-PI**

Caio Ruan Veras Rios

Assinatura do Profissional



Filiação **ANTONIO CARLOS FERREIRA RIOS
ROSINHA DA SILVA ARAUJO VERAS**

CPF **030.336.543-98**

Documento de Identificação **2974974 SSP-PI**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **24/09/2013**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **1EB9E2**

VALIDAR EM TOPO O TERMO TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03033654398/codigo/1EB9E2>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

PRO. Nº 875

